



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO

COC –

COORDENAÇÃO DO CURSO

**PROJETO LABORATÓRIO FDRP**

LAB. [ ] I - [ ] II - [ ] III - [ ] IV - [ ] V - [ ] VI - [ ] VII - [ X ] VIII - [ ] XI - [ ] XII

ANO/SEMESTRE: 2022/ 2º SEMESTRE

TÍTULO DO EIXO A SER DESENVOLVIDO: Temas avançados de vitimologia

DOCENTES RESPONSÁVEIS:

Prof. Assoc. Eduardo Saad Diniz

NÚMERO MÁXIMO DE ALUNOS, SE HOUVER: 16 alunos

OBJETIVOS:

Nesta disciplina de Laboratório, o objetivo central é alcançar reflexões críticas e especulativas quanto à temática concernente a temas avançados de vitimologia.

Tópico bastante negligenciado pelo ensino jurídico, o estudo da vitimologia pode influenciar muito substancialmente na condução do sistema de justiça criminal. A formação em vitimologia pode ser bastante para desenvolver a capacidade de questionar o caráter essencialmente descritivo, neutralizador e alienante das formas jurídicas, que mutila o conflito social, as narrativas e dramas humanos envolvidos em cada interpretação judicial.

Neste curso, pretende-se estimular a produção científica em torno dos vários processos de vitimização. Além de questionar os cânones da vitimização primária (que diz respeito direta e imediatamente à interação entre vítima e ofensor), serão exploradas as recentes inovações legislativas em torno da vitimização secundária (ou revitimização), a qual, desde o “caso Mari Ferrer”, foi positivada em nova lei de combate à violência institucional (Lei n. 14.245/21).

Seguindo a técnica de estudos de caso (Yin 2017), pretende-se estimular a capacidade de identificação das emoções humanas e dos limites do conflito vitimal. O emblemático – e trágico – caso George Floyd é paradigmático sobre a interpretação do alcance do conflito racial e da violência policial para além da figura da vítima em si considerada, articulando-se a toda uma necessária revisão da agenda de proteção aos direitos humanos.

Da mesma forma, o caso das atrizes x Rede Globo permite questionar os problemas de agência da vítima e a inspiração de filosofia política, mais ou menos liberal, da capacidade de exercício do direito ao perdão e elaboração de acordos entre vítima e ofensor.

Por fim, no extremo da construção coletiva da memória e da identidade democrática, pretende-se explorar a cumplicidade das empresas diante da cumplicidade com a Ditadura Militar no Brasil. Diante dos abundantes recursos do setor privado, pretende-se capacitar os alunos a investigar as medidas de reparação histórica, restauração e transição, tomando como centro o dano à vítima.

## METODOLOGIA:

Será utilizado o método analítico e sintético para a análise das questões-chaves a serem enfrentadas nesta disciplina de Laboratório.

Além disso, cumpre-se apontar a estrutura dos encontros virtuais e a maneira de desenvolver o saber:

- Serão realizados alguns encontros virtuais para elucidação dos conteúdos e da proposta, conforme divulgação prévia;
- Os alunos, em dupla, deverão escolher uma das questões apresentadas no programa da disciplina e escrever um texto de, aproximadamente, 1.000 palavras, com, no mínimo duas imagens de gráfico ou de infográfico;
- Em cada artigo elaborado por uma dupla, deverá ao final fornecer uma recomendação bibliográfica para os que desejarem se aprofundar na temática;
- Haverá acompanhamento dos alunos por sistemas de interação digital;
- Todos os textos serão analisados e revisados pelo docente antes da publicação na plataforma virtual, podendo ser devolvidos aos alunos para ajustes finais.
- Os artigos serão publicados no site: <https://direitolabs.com.br/>, o qual existe desde 2020.

## ARTICULAÇÃO DO EIXO COM O PPP:

Harmonização com os objetivos do PPP, notadamente, no que concerne ao desenvolvimento do pensamento crítico e especulativo. Há conexão com os programas das diversas disciplinas que serão cursadas pelos alunos e alinhamento às pesquisas coordenadas pelo docente responsável. Os temas avançados de criminologia seguem a proposta do PPP, na medida em que estrutura os temas e a interação dos alunos, com a finalidade de capacitação para análise de determinados problemas jurídicos sob mais de uma perspectiva.

## ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- I. Planejamento das atividades: encontros programados com o docente em períodos regulares da referida disciplina, objetivando discutir o conteúdo programático, os objetivos da disciplina, a bibliografia utilizada, a metodologia de ensino empregada e o cronograma de execução do artigo.
- II. Revisão dos artigos escritos pelos docentes e fornecimento de recomendação bibliográfica;
- III. Nos encontros virtuais (via Zoom), com os docentes, os alunos poderão solucionar dúvidas semanalmente, serão analisados os trabalhos em andamento, serão discutidas formas de tornar os textos didáticos e instigantes, serão abordadas técnicas visuais de transmissão de conteúdo;
- IV. Nesta disciplina, os dois enfoques são: a) a leitura dos alunos no que concerne às obras fundamentais para o debate concernente a Temas Avançados de Vitimologia e b) a elaboração de um texto claro, direto e curto quanto ao tema estudado, permitindo que o trabalho de pesquisa realizado seja divulgado à sociedade, permitindo uma fácil consulta;
- V. A produção dos alunos integrará o acervo da Plataforma “DireitoLabs” - <https://direitolabs.com.br/> -, já utilizada em edições anteriores, permitindo que os alunos possam acessar os demais produzidos e, de forma interativa, recorrer ao foro de debates para a construção do conhecimento na área.
- VI. Será fornecida uma bibliografia prévia para cada ponto a ser pesquisado para a elaboração do artigo e do vídeo; porém, ressalta-se que não é exaustiva, existindo a expectativa de se verificar o trabalho de pesquisa científica por parte dos alunos, complementando com novas fontes bibliográficas.

## MÉTODO DE AVALIAÇÃO A SER APLICADO PELO PROFESSOR:

A atribuição de nota será realizada das seguintes maneiras:

- a) Avaliação do artigo entregue na sua versão final, após a revisão dos docentes (Nota: 0-10 , peso 01). Serão observados os seguintes critérios: pesquisa bibliográfica, concatenação das ideias, clareza do texto e respeito às normas gramaticais, apresentação visual dos infográficos, gráficos e tabelas para facilitar a compreensão de temas complexos, profundidade das reflexões críticas;

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1) Caso Mari Ferrer e a violência institucional
- 2) Caso George Floyd e os limites cognitivos do conflito vitimal (racismo e violência policial)
- 3) Caso Atrizes x Rede Globo e o direito ao perdão
- 4) Caso Volkswagen: vítimas da ditadura militar

## Referências bibliográficas preliminares

Christie, N. Conflict as property. Oxford.

Laufer, W. Criminal Justice System. 2009. McGill

Yin, R. (2017). Case study and applications: design and methods. Sage

Saad-Diniz, E. (2019). Vitimologia corporativa. Tirant

Saad-Diniz, E. (2020). Justiça de transição corporativa. *RBCCRIM*, 5.

Walklate, S. (2016). Reconceptualizing critical victimology. Lexington.

Walklate, S. (2013). Victimology: the victim and the criminal justice process. Taylor and Francis.